



## ATA Nº. 006

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h e 23 min, reuniram-se os membros Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Ordinária**, presidida pelo Sr. Valmir Guedes Pereira e secretariada por mim, Vanessa Bezerra dos Santos Maia, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório Mensal de Investimentos 05-2023;
2. Parecer nº 107/2023;
3. Definição dos Aportes de Recursos;

Participaram: **Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Roberto De Carli Vanessa B. dos Santos Maia e Joel Batista da Silva.**

Ausente: **Kleber Zinimar Geraldine Coutinho**

O Diretor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item em pauta “Relatório Mensal de Investimentos 05-2023” o diretor apresentou o mencionado relatório, onde consta que enquanto a rentabilidade acumulada do IPREAF é de 6,58% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 5,11%, ou seja, até o momento, a carteira alcançou uma rentabilidade de 128,89 da Meta Atuarial. Passou para o segundo item em pauta “Parecer de Investimentos nº 107/2023” foi apresentado o mencionado relatório, onde o consultor de investimentos Igor França, informa que conforme orientação do Parecer nº 035/2023 de 15/05/2023, o IPREAF deveria aplicar recursos no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2027 TÍTULO PÚBLICOS RF (CNPJ: 45.443.514/0001-50). Porém, ao realizar a operação, o recurso foi aplicado no fundo FI CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RF (CNPJ: 50.642.114/0001-03). Os Fundos possuem taxa de administração diferentes, nesse caso, ao optar pelo fundo FI CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RF, que possui taxa de administração MENOR, isso irá aumentar a rentabilidade da aplicação, já que, a rentabilidade do fundo é líquida da taxa da administração, ou seja, quanto menor a taxa de administração, maior a rentabilidade do fundo. Desta forma, a aplicação que o Gerente da Caixa Econômica Federal fez de forma equivocada, no Fundo FI CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RF (CNPJ: 50.642.114/0001-03), acabou trazendo oportunidade de maior retorno para a carteira do IPREAF. Passou para o terceiro item da pauta “Definição dos Aportes de Recursos”, foi informado pelo diretor que os recursos das



contribuições previdenciárias relativas ao mês de maio, já estão disponíveis em conta para aplicação. Ficou decidido pelo Comitê que esses valores serão aplicados em IRF-M1 e será utilizado para pagamento de Aposentadorias e Pensões. E o Aporte Financeiro, que custeia o déficit atuarial, será aplicado no fundo IRF-M1 da conta 71002-0 da Caixa Econômica. Nada mais havendo a tratar, o Diretor encerrou a reunião às 08h e 35min, agradecendo a disponibilidade de todos e para constar, eu, Vanessa Bezerra dos Santos Maia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.-----

Valmir Guedes Pereira  
Diretor Executivo

Roberto De Carli  
Membro do Comitê

Joel Batista da Silva  
Membro do Comitê

Vanessa Bezerra dos Santos Maia  
Membro do Comitê